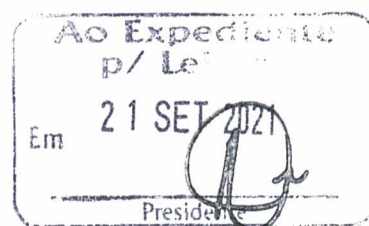




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



INDICAÇÃO Nº 630 /2021

Tenho a honra de **INDICAR** ao EXMO. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que seja realizada, em regime de urgência, a instalação de iluminação pública no ponto de ônibus localizado na Figueira, situado à Rodovia Rio Santos no sentido Conceição de Jacareí.

JUSTIFICATIVA:

A medida se faz necessária tendo em vista o fato de que o ponto de ônibus supracitado não dispõe de iluminação pública, bem como as imediações da localidade supracitada, que se encontra em estado de altíssima carência de melhoria das condições de iluminação da via, expondo a riscos passageiros que ali transitam e aguardam o transporte público para deslocamento.

Mangaratiba, 21 de setembro de 2021

Nielson Kopke de Jesus
(Juninho de Jacareí)
Vereador

